



Origem	Processo n.º315879/2015.
Interessado	CAU/DF
Assunto	Concessão de Patrocínio CAU/DF

Senhores Conselheiros,

Trata o presente processo de abertura de Chamada Pública para Concessão de Patrocínio, que visa promover a seleção de projetos a serem patrocinados pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal (CAU/DF), atendendo as metas do Plano de Ação 2015, que tem como objetivo o desenvolvimento dos Arquitetos e Urbanistas e disseminação dos conceitos e métodos, por meio de eventos e a promoção da imagem do Conselho.

Considerando que esta modalidade de concessão de patrocínio é regulada pela portaria nº 15/2015, do CAU/DF, de 28 de outubro de 2015, em conformidade com a Lei 12.378/2010;

Considerando análise e relatório emitido pela Comissão Temporária para Julgamento da Concessão de Patrocínio, que entendeu que o projeto proposto pelo Sindicato dos arquitetos do Distrito Federal (SINARQ-DF), Mostra de Arquitetura TFG2015 foi habilitado;

Considerando Deliberação Plenária nº 123/2015, que aprovou a assinatura do Convênio de Patrocínio do CAU/DF com o SINARQ-DF, com repasse de R\$ 22.460,009 (vinte e dois mil, quatrocentos e sessenta reais e noventa e sete centavos);

Considerando que após análise da Assessoria Jurídica, Assessoria Administrativa e do Gestor do Contrato que informa que a documentação apresentada para prestação de contas está de acordo com os dispostos na Chamada Pública de Patrocínio e Convênio assinado.

Voto: pela aprovação da prestação de contas encaminhada pelo SINARQ-DF, com posterior encaminhamento ao Plenário do CAU/DF para conhecimento.

Brasília, 10 de março de 2016

Arq. e Urb. Osvaldo Remígio Pontalti

Coordenador da Comissão de Finanças, Atos Administrativos e Gestão